



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 04.807.294/0001-19

---

DECRETO EXECUTIVO N.076 DE 02 DE MAIO DE 2017.

TRATA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO DECRETO N.º 02/2017 – QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, COM VISTAS A VIABILIZAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULARES DO MUNICÍPIO DE PARA EVITAR SUSPENSÃO OU INTERRUPTÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS À POPULAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM,**  
Senhor PAULO ELSON DA SILVA E SILVA, no uso de suas atribuições legais, notadamente, no que dispõe o Art. 60, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO o teor do Decreto n.º 002/2017, cujo objeto é tratar das medidas administrativas e de contenção de despesas a serem adotadas pela Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que os fatos que ensejaram a edição do Decreto n.º 002/2017, ainda que em menor grau, ainda persistem no âmbito da administração pública, restando pendentes algumas das

*Paulo Elson da Silva*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 04.807.294/0001-19

---

deliberações contidas no decreto já citado, conforme se observa dos relatórios dos setores competentes;

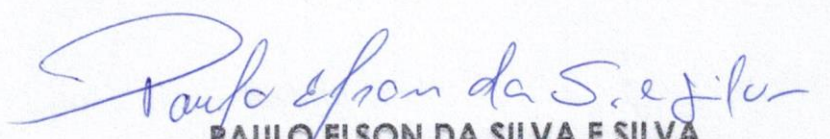
**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** - A extensão do prazo de vigência do Decreto n.º 002/2017 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do término do prazo previsto no Art. 8º do Decreto.

**Art. 2º** - A manutenção de todos os demais termos dos artigos do Decreto n.º 002/2017, revogando-se disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publica-se, registra-se e cumpre-se.

São Domingos do Capim (PA), 02 maio de 2017.

  
**PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**  
Prefeito Municipal de São Domingos do Capim

